



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 28 de maio de 2024.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDENTE DO IBAMA E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

REF.: Nota Técnica relativa a aporte de verba para construção do Campo de Futebol de Pedras e Nota Técnica para fornecimentos de equipamentos para manutenções de vias, itens pertinentes aos itens de cláusula do PG-10 – Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Prezado(a),

A **Prefeitura de Mariana** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o que se segue.

Nota Técnica: Aporte de verba para construção do Campo de Futebol para o Distrito de Pedras

Em 19 de novembro de 2023 realizamos uma reunião com os moradores do Distrito de Pedras, sendo nesta reunião frisado pela Comunidade o restabelecimento de ponto de lazer, ao qual foi afetado pelo rompimento da barragem. Este aparelho tem papel social importante pois congrega a comunidade em diversas atividades e melhorando a qualidade de vida e de lazer.

Neste sentido o município enviou à Fundação Renova, através do Ofício 36/2024, a solicitação de aporte de verba no montante de 14 (quatorze) milhões de reais pelo qual assumirá o compromisso de realização da obra.

A Fundação Renova por sua vez, concorda com esta solicitação sendo então conferida a ela quitação de tal obrigação, conforme cláusula TTAC 84 "h" e "r" (reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público), deste município, tão logo o aporte seja realizado.

Nota Técnica: Fornecimento de equipamentos

Em 21 de março de 2024 enviamos à Fundação Renova proposta de fornecimento de equipamentos, através de nosso ofício 41/2024, tendo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

vista que Mariana receberá em breve a responsabilidade de gerir as vias em utilização pela Renova, tão logo findado o uso das mesmas e que ainda neste sentido o município possui número reduzido de equipamentos. Essa proposta auxiliará o município na continuidade das manutenções dos corpos estradais, salvaguardando a segurança do tráfego.

A Fundação Renova por sua vez, respondeu esta solicitação, pelo ofício FR.2024.0850, em 03 de abril de 2024, retificando a lista de equipamentos, ajuste o qual após análise o município está de acordo, sendo então conferida a ela quitação parcial de tal obrigação, conforme clausula TTAC 84 "o" (reconstrução e recuperação de todas as pontes, acessos e malhas viárias impactadas), quanto as manutenções de vias, deste município, para as vias utilizadas pela Fundação Renova, tão logo fornecidos os equipamentos, excetuando o trecho da via municipal, abrangendo o trevo MG 262 até Paracatu de Baixo, trecho pavimentado local o qual a Fundação Renova ainda realizará o uso e posterior reparos e no final, após o município atestar os serviços poderá promover a quitação integral da alínea "o" da clausula 84 do TTAC em relação a Mariana.

Ainda neste sentido a Fundação Renova poderá utilizar as vias não pavimentadas após entregas dos equipamentos e as vias pavimentadas após manutenção final do trecho da via municipal (acima descrito), com fluxo reduzido de veículos, não à acarretando incumbência de manutenções dos trechos, tendo em vista a conclusão de grande parte dos escopos de obras no município.

Relação de equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Motoniveladora 140K	1
2	Pá Carregadeira 924K	1
3	Rolo Pé de Carneiro CA150	1
4	Retro Escavadeira 580N	1
5	Caminhão Báscula 6x4	1
6	Caminhão Báscula 4x2 c/ munck	1
7	Caminhão Pipa 20.000 lts	1
8	Caminhonete 4x4 - Cabine Dupla	1
9	Material Agregado - Bica corrida	8000 ton
10	Tenda 3,00 x 3,00 m	2

Ambos os temas foram apresentados na 75ª RO CT-Infra, no dia 8 de maio de 2024 pelo Secretário Municipal de Governo, Danilo Brito das Dores. Sendo obtido o entendimento dos participantes sobre o escopo deste objeto. Neste sentido a Coordenadora da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros acompanhou toda a discussão e realizou a mediação, motivo o qual assina também este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo o que apresentava no momento despedimo-nos na expressão da nossa estima.

Atenciosamente,



DANILO BRITO DAS DORES

Secretário Municipal de Governo a Fundação Renova



CELSO COTA NETO

Prefeito de Mariana



JULIANA FERRAZ DE MAGALHÃES MEDEIROS

Coordenação da CT-INFRA



**Câmara Técnica de Reconstrução e
Recuperação de Infraestrutura CT-Infra/CIF**

Nota Técnica aprovada em 02 de Julho de 2024 em ocasião da 76ª Reunião Ordinária da CT-INFRA

A presente Nota Técnica é assinada conjuntamente e com o de acordo de todos os membros